

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 148/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **FLAVIA REGIANE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FLAVIA REGIANE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.767.285-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 057.253.039-00, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 262/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 241 Janeiro / 2020
DE Nº 11.7630
UMUARAMA, 24, 03 / 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS